

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 117 DE 31 DE MARÇO DE 2025

EXONERA A PEDIDO SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE.

O Prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, Inciso VI, Combinado com a alínea "a" do Inciso II do artigo 72 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o requerimento apresentado junto ao Setor de Pessoal, apresentado em 31 de março de 2025, através do qual o servidor **THUNAY REGINALDO HERDY**, solicitou exoneração do cargo de **MOTORISTA**, deste município;

Considerando o princípio da legalidade dos atos da administração pública;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado a pedido o Servidor **THUNAY REGINALDO HERDY**, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade de nº 16619471, CPF nº 106 ...-70 a partir de 31 de março de 2025, do cargo de **MOTORISTA**, neste Município, sendo pago ao servidor todos os direitos no ato da rescisão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Prefeitura Municipal de Divino, 31 março de 2025


PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 31/03/25
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável

Chefe de Gabinete
Lênio Braz da S. Pereira


Mauri Ventura do Carmo

Prefeito Municipal

PORTAL TRANSPARÊNCIA
Data de Publicação: 31/03/25
Órgão Responsável: 
Base Legal: Lei nº 12.577/2012